

Santo André, 13 de março de 2020.

DE: Comissão de Finanças e Orçamento - Presidente
PARA: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 1022/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 22/2020

Autoria:

VER. DR. FABIO LOPES

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 22/20, autoriza o Executivo Municipal a instituir a distribuição gratuita de fraldas descartáveis para deficientes e idoso, nas condições que especifica. Vereador DR. FÁBIO LOPES – Partido CDNA

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Finanças e Orçamento

Ação realizada: Relator nomeado

Descrição: V. Lucas Zacarias

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Lucas Zacarias
Vereador

